



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 44/2026

Pilar do Sul, 29 de outubro de 2026.

Prezada Fernanda,

Assunto: Resposta Esclarecimento Metdata - Pregão Eletrônico nº 51/2026

ITEM 15 – MONITOR ULTRA WIDE

Resposta ao Questionamento 1:

A exigência de brilho mínimo de 350 cd/m² permanece inalterada, pelos seguintes fundamentos:

- Atendimento à Necessidade Institucional: A especificação técnica contida no Termo de Referência não foi estabelecida de forma arbitrária, mas sim para atender aos padrões de ergonomia, conforto visual dos operadores e legibilidade em ambientes de trabalho com luminosidade acentuada, mitigando a fadiga visual e garantindo a eficiência operacional.
- Ampla Concorrência: O patamar de 350cd/m² constitui padrão tecnológico amplamente disponível no mercado atual, oferecido por múltiplos fabricantes, não havendo que se falar em restrição à competitividade ou direcionamento de marca.
- Necessidade da Administração: O brilho de 350 cd/m² é superior ao de 250 cd/m², sendo tecnicamente justificável dependendo do ambiente de uso (ex: salas com muita incidência de luz natural, exigências ergonômicas de legibilidade, prevenção à fadiga visual ou padrões específicos de qualidade de imagem).

Resposta ao Questionamento 2:

A exigência de Painel IPS, permanece inalterada, pelos seguintes fundamentos:





- Superioridade do Painel IPS em Ângulo de Visão e Fidelidade de Imagem: Embora a tecnologia VA ofereça avanços em relação a painéis mais antigos (TN), ela apresenta variação perceptível de cor e contraste (color shift) quando observada em ângulos inclinados. A tecnologia IPS, por sua vez, assegura maior uniformidade de cores e ampla visibilidade ($178^{\circ}/178^{\circ}$), essencial para as atividades operacionais do órgão, reuniões de alinhamento e atendimento onde a tela é visualizada por mais de um ângulo.
- Ergonomia e Conforto Visual: A estabilidade de imagem do painel IPS proporciona maior conforto ocular aos servidores durante jornadas contínuas de trabalho.

Resposta ao Questionamento 3:

O licitante informa que o equipamento ofertado possui suporte a 1,7 bilhão de cores e cobertura de 90% do espaço de cores Adobe RGB, a exigência do edital de 16,7 milhões de cores (sRGB) constitui especificação técnica mínima para garantir a qualidade de visualização. O equipamento ofertado pelo licitante (1,7 bilhão de cores e 90% Adobe RGB) cumpre integralmente o patamar mínimo estabelecido e o supera tecnologicamente, entregando maior fidelidade cromática e profundidade de cor.

Resposta ao Questionamento 4:

O equipamento ofertado possui consumo típico de 32 W, essa variação de consumo entre dispositivos não seria motivo para a recusa do equipamento em questão até porque existe uma variação entre consumo médio e máximo, sendo assim esses valores estariam na média de tolerância.

Resposta ao Questionamento 5 e 6:

Em relação ao peso e dimensões: Desde que seja mantido o tamanho de tela de 29" e seu formato ultrawide, tanto o peso como as dimensões com e sem base, não serão motivos para eventual rejeição do equipamento.





ITEM 16 – MONITOR 23,8 POLEGADAS

Resposta ao Questionamento 1:

EXIGÊNCIA EDITAL: Contraste de 1500:1.

Em relação ao este questionamento mantém se a exigência de contraste mínimo de 1500:1, pelos seguintes fundamentos:

-Justificativa Técnica e Ergonômica: O parâmetro de contraste de 1500:1 estabelece uma melhoria de 50% na definição entre tons claros e escuros em relação ao padrão básico de 1000:1. Essa especificação garante maior nitidez na exibição de caracteres e elementos gráficos, assegurando conforto visual e prevenindo a fadiga ocular dos usuários durante jornadas contínuas de trabalho.

-Ampla Disponibilidade no Mercado: A especificação de 1500:1 reflete a evolução recente dos painéis corporativos de alta qualidade, estando presente nos portfólios de múltiplos fabricantes de grande porte, o que preserva a competitividade da licitação.

- O equipamento com contraste de 1000:1 configura entrega de bem com desempenho inferior ao fixado no Termo de Referência.

Resposta ao Questionamento 1:

EXIGÊNCIA EDITAL: Sincronização NVIDIA G-SYNC / AMD FreeSync.

Conforme informado pelo licitante a sincronização AMD FreeSync Premium atende as exigências estabelecidas podendo ser aceito, o termo de referência exige que apenas uma das tecnologias de sincronização estejam presentes.

- Atendimento ao Caráter Alternativo do Requisito: O edital estabeleceu a necessidade de sincronização dinâmica de taxa de atualização, prevendo as duas principais tecnologias do mercado (NVIDIA G-Sync ou AMD FreeSync) de forma alternativa. Ao apresentar o AMD FreeSync Premium, o licitante cumpre integralmente o requisito exigido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- Tecnologia Aberta e Retrocompatível: O padrão AMD FreeSync é baseado na especificação aberta VESA Adaptive-Sync, sendo inclusive reconhecido e suportado por placas de vídeo NVIDIA atuais (modo G-Sync Compatible).

QUESTIONAMENTO 3, 4 e 5:

EXIGÊNCIA EDITAL: Dimensões com suporte de 539,4 x 412 x 220 mm

EXIGÊNCIA EDITAL: Dimensões sem suporte de 539,4 x 317,1 x 38,7 mm.

EXIGÊNCIA EDITAL: Peso sem suporte de 2,4 kg.

Em relação ao peso e dimensões: Desde que seja mantido o tamanho de tela de 23,8" e seu formato de proporção de tela 16:09, tanto o peso como as dimensões com e sem base, não serão motivos para eventual rejeição do equipamento.

Sem mais para o momento.

Assinado digitalmente

Sabrina Bueno Correa Rossi

Secretária de Planejamento (SEPLAN)





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
98873B64DA5C4FA886657BE759FEB4B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SABRINA BUENO CORREA ROSSI em 29/10/2026 16:44:07
CPF:***-**-918-56
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/98873B64DA5C4FA886657BE759FEB4B9>